



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

PORTARIA Nº 081/2021, DE 01 DE JULHO DE 2.021

"Designa servidor para realizar a busca de documentos a fim de cumprir diligências do TCE/TO".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA**, Assessora Técnica Operacional I do GURUPI PREV, para realizar a busca dos documentos dos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, relacionados ao processo administrativo nº **2021004638** do GURUPI PREV, a fim de atender as diligências apontadas pelo referido órgão de controle externo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2.021.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA

Presidente GURUPI PREV

Decreto nº 043/21

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

PUBLICADO NO PLACAR

Em. 01 / 07 / 2021

CARIMBO/ASSINATURA

Elem Suze Ribeiro Schu

Assessora Técnica Superior

Decreto nº 231/2 021